



NOTA OFICIAL N.º 14

A Coordenação Geral dos 71º Jogos Escolares do Paraná – Fase Municipal-2025, no uso de suas atribuições resolve:

COMUNICA

Considerando que a modalidade de Vôlei de Praia tem características diferenciadas onde a programação de horários das partidas dificilmente segue o cronograma;

Considerando que todos os jogos ocorrem no mesmo espaço e alguns professores têm mais de uma escola como também mais de uma equipe e sendo que as categorias e sexo são disputas no mesmo horário podendo ocorrer de duas equipes do mesmo professor estejam em quadra ao mesmo tempo.

Considerando que o professor se responsabilize pelas duas equipes em quadra.

A organização Geral dos jogos autoriza que se o professor estiver no local dos jogos e assumir a responsabilidade pelas duas equipes uma delas poderá participar sem que o técnico esteja no banco de reserva.

Londrina, 02 de abril de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL